



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.237, de 18 de maio de 2016.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.913, de 18 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 1302 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.500,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 1302 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS

3.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 1302 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.500,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 1302 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS

3.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de

maio de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

